



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 503, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor WAGNER BARROS TEIXEIRA, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.021088/2025-02, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor WAGNER BARROS TEIXEIRA, Professor do Magistério Superior, Siape 1783977, para participar do XX Congresso Internacional Integração Regional, Fronteiras e Globalização no Continente Americano, do dia 1º de dezembro de 2025 ao dia 07 de dezembro de 2025, em Chetumal, México.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 503/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 181, de 02 de Outubro de 2025.